



## NOTA EXPLICATIVA SOBRE O PROCESSO DE PAGAMENTO DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL ESTUDANTIL 2020 – CMZL

A Direção Geral do Campus Manaus Zona Leste, considerando a finalização da fase de seleção de estudantes beneficiários do Programa Socioassistencial Estudantil 2020 do IFAM/CMZL (Edital nº 01/2020 – DG/CMZL), bem como o momento de isolamento social em virtude da pandemia do COVID-19, o que impossibilita o pagamento presencial dos benefícios nas agências bancárias, comunica que **realizará o pagamento dos meses de fevereiro e março dos benefícios diretamente na conta dos discentes ou responsáveis legais** (se o discente for menor de idade sem conta bancária). Os demais pagamentos ficam suspensos até o retorno às atividades presenciais ou até instrução em contrário advinda do Conselho Superior do IFAM.

Para viabilizar o pagamento, o discente ou responsável legal deverá responder o questionário informando todos os dados requeridos até o dia 24 de maio de 2020. O questionário está disponível em <http://abre.ai/pagamentocmzl>

### **No âmbito do CMZL, os valores dos benefícios em 2020 serão:**

- Moradia: R\$ 240,00 – Aumento de 20% referente ao valor pago em 2019;
- Creche: R\$ 240,00 - Aumento de 20% referente ao valor pago em 2019;
- Material didático: R\$ 100,00 – Aumento de 43% referente ao valor pago em 2019; e
- Transporte: R\$ 70,00 (valores pagos conforme os dias letivos e de acordo com o valor da passagem definida por decreto Municipal).

**O discente que possui conta bancária ou o responsável legal com conta bancária** (caso menor de idade sem conta), deverá informar os seguintes dados:

- a) Nome do Beneficiário e Responsável Legal (caso menor de idade sem conta);
- b) CPF, RG e Matrícula do Beneficiário e CPF e RG do Responsável Legal (caso menor de idade sem conta);
- c) Contato Telefônico do Beneficiário e Responsável Legal (caso menor de idade sem conta);
- d) Informações da Conta: Tipo de Conta, Banco, Agência, Número da Conta e Nome do Titular da Conta;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

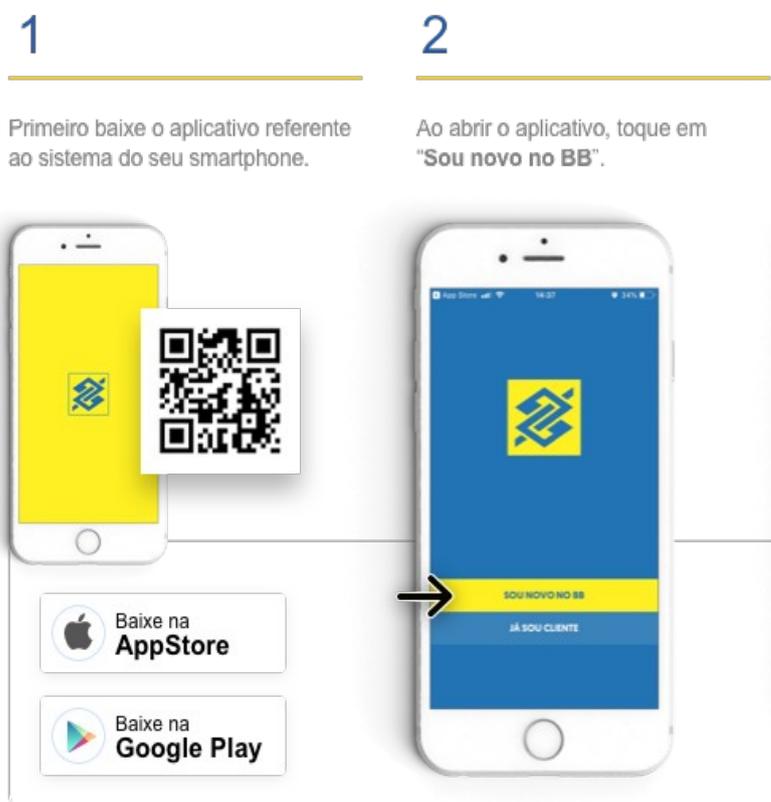
**Caso o discente ou responsável legal não possua conta bancária, será necessário criar a Conta Fácil**, através do aplicativo (app) do Banco do Brasil. Após a criação da Conta Fácil, o discente deverá responder o questionário disponível em <http://abre.ai/pagamentocmzl> com todas as informações solicitadas.

As informações prestadas no questionário são de inteira responsabilidade do discente ou responsável legal, portanto a Direção Geral do Campus Manaus Zona Leste não se responsabilizará por possíveis erros de informações, principalmente das contas bancárias. Cabe salientar que o beneficiário poderá responder civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas.

**Outras informações como data de pagamento e mudanças na forma de pagamento em virtude do retorno das atividades serão informadas pelos canais oficiais do IFAM/CMZL**

## PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA DA CONTA FÁCIL – BANCO DO BRASIL

Informações disponíveis em <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/contas/conta-facil/#/>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

3

Selecione a opção de abertura de  
"Conta pessoal".



4

Siga os passos indicados no app.



Manaus/AM, 15 de maio de 2020.

Jaime Cavalcante Alves  
Diretor Geral do IFAM-CMZL  
Port. n.º 1.133-GR/IFAM, de 27/05/19

**JAIME CAVALCANTE ALVES**  
Diretor Geral - IFAM/CMZL

